



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 06/2021

11 de fevereiro de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 06/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 11 de fevereiro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
06/02/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Maykow
07/02/2021	0800h as 0800h		Domingo	2º Ten BM Gonçalves
08/02/2021	0800h as 0800h		Segunda-feira	2º Ten BM Jonas
09/02/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
09/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
10/02/2021	0800h as 0800h		Quarta-feira	2º Ten BM Gonçalves
11/02/2021	0800h as 0800h		Quinta-feira	2º Ten BM Jonas
12/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Marcus

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida em Processo SGPe 1161/2021 datada de 15 de janeiro de 2021, do 3º Sgt BM Mtel 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita que seja concedido a mudança no horário de expediente administrativo, passando a ser realizado das 07:00H às 14:00H, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;

4. publique-se;
5. archive-se;

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2021.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 130-21-13ºBBM: Alteração no Início do Período de Gozo de Férias Regulamentares, do Cb BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTONIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita alteração do início do período de gozo de férias regulamentares, do dia 15/02/21 para o dia 22/02/21, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Capitão BM RAFAL GIOSA SANINO
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida em nota Nr – 126 - 21 – 13ºBBM, do Sd BM Mtcl 931752-0 ANDRÉ Felipe de Moraes, do 1º/3º/13BBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 17 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

Capitã BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 81-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 930.117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, do B-4/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 9 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Concedo a título de dispensa como recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida em Nota número 122-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 933509-9 Adriano FELLER de Souza, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, à contar de 26 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 04 Fev 21, do Sd BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 01 de fevereiro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA Nr 70/2020/CORREG/CBMSC SOLUÇÃO

Pelas conclusões complementares das averiguações mandadas proceder pela Portaria Nr 70/2020/CORREG/CBMSC, de 29 de outubro de 2020, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana, dou a seguinte solução:

1. Concordar com a conclusão exarada pelo encarregado da presente sindicância no sentido de que as avarias foram determinadas por causas pessoais, sendo responsável pelo acidente o Bombeiro Comunitário Fabrício Ferreira Gremo, condutor do ASU-298. Evidente também a inexistência de grave dolo ou culpa por parte do referido condutor, tampouco o cometimento de crime militar ou transgressão disciplinar.
2. Confeccionar cópia digital dos presentes Autos e encaminhar a Corregedoria-Geral através do sistema SICOR;
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno do 13ºBBM.

Quartel em Balneário Camboriú , 04 de fevereiro de 2021.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

PROCESSO OSTENSIVO NR 1/2021/13ºBBM/CBMSC DECISÃO

Pelas conclusões a que chegou o 1º Sgt BM Mtcl 927816-8 João Paulo Stüpp Francisco, Encarregado do Processo Ostensivo Nr 1/2021/13ºBBM/CBMSC, através da Portaria de 06 de Janeiro de 2021, que visa apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Jefferson Luiz

Narciso, no dia 03/01/2021, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado entendendo que existe o nexos causal entre a lesão sofrida pelo GVC Jefferson Luiz Narciso e o serviço de salvamento aquático realizado pelo CBMSC.

2. Tramitar o processo na íntegra a DLF, onde SMJ, realizar o pagamento de auxílio ressarcimento ao supracitado GVC.

3. Publicar em BI do 13ºBBM, esta solução.

Balneário Camboriu, 04 de janeiro de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos DE LIMA, que mesmo estando de folga e cumprindo compromissos de ordem particular no dia 30 de janeiro de 2021, ao saber da avaria da viatura AR-122, prontamente compareceu ao quartel deslocando-se em apoio ao local onde a viatura estava parada (morro da antena do pinho). O referido BM não mediu esforços para remediar de forma provisória o defeito da viatura para que a mesma pudesse retornar ao quartel. O citado local era de difícil acesso sem possibilidade de acionamento de guincho. O Cb de Lima se destaca frequentemente pela sua presteza e dedicação ao serviço bombeiril. O referido militar se mostra verdadeiramente altruísta, demonstrando através de suas ações o amor com que veste a camisa vermelha que representa nossa instituição. Sendo assim, o cabo De Lima é merecedor de reconhecimento por parte da instituição bombeiro militar a qual serve com tamanha dedicação e comprometimento. Averbese-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2021.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Ao Sd BM Mtcl 932419-4 Jaildo PEREIRA pelo apoio prestado na remoção da viatura AR-122 do morro do Pinho no dia 30 de janeiro de 2021. O referido BM, que era o coordenador de praia no dia, deslocou em apoio a GU BM assim que ouviu a solicitação via COBOM. A pró-atividade e o esforço despendido pelo Sd Jaildo foram essenciais para o sucesso da tarefa de retirar a viatura AR-122 que quebrou em local de difícil acesso. Ações como essa fazem o Sd Jaildo servir de exemplo para seus pares e subordinados sendo, por isso, merecedor de reconhecimento por parte do comando do 13º Batalhão de Bombeiro Militar. Averbese-se.

Quartel em Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2021.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG B. DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Elogio aos Guarda Vidas Civis de Bombinhas DÁRIO JOAQUIM MARTINS e RAFAEL SILVA DE SOUZA. Que no dia 30/01/2021, por volta das 19:00hs na praia do Mariscal, demonstrando destreza para a atividade, realizaram o resgate de um masculino em situação de afogamento, evitando um desfecho trágico. Destaco que os referidos Guarda Vidas, detentores de

habilidades técnicas para a função e experiência, não hesitaram e responderam prontamente no resgate da vítima, e demonstraram comprometimento, responsabilidade e disposição para o serviço. Como comandante da unidade os parabens e tenho muito orgulho de poder contar com os envolvidos que demonstram comprometimento com a missão.

Bombinhas, 03 de fevereiro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

Elogio aos Guarda Vidas Civis de Bombinhas YGOR ARAKAKI ENIPANE e GONZALO GARDEÑES RAMOS. Que no dia 13/01/2021, por volta das 12:30hs na praia de Quatro Ilhas, que possui histórico de mar revolto, realizaram o resgate de mãe e filha a qual foram arrastadas pela corrente de retorno com flutuadores (espaguete) , os referidos Guarda Vidas , dotados de abnegação, comprometimento e habilidades para a função, ao identificar a ocorrência, prontamente entraram na água para resgatá-las, portando nadadeira e life-belt chegaram rapidamente impedindo que o afogamento se concretizasse e as rebocaram até a praia em segurança. Vale destacar que a elevada capacidade técnica dos GVC's impediu um fim trágico a esta família, como mencionado pela mãe em relato posterior que num dado momento cogitou que perderia sua vida e de sua filha.

Como comandante da unidade os parabens e tenho muito orgulho de poder contar com os envolvidos que demonstram comprometimento com a missão.

Bombinhas, 03 de fevereiro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)